



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

**Da:** Secretaria Municipal de Finanças  
**Para:** St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

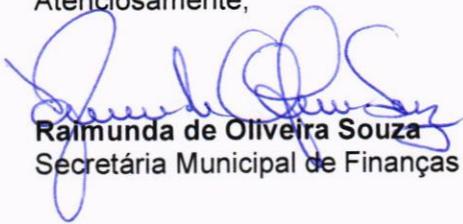
Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**SUGESTÕES:**

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Raimunda de Oliveira Souza**  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel da Senhora **JILMA LOPES DE SOUZA**, situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 153 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e três metros quadrados), composto por 02 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova, apresentando infiltrações em alguns pontos. As instalações elétricas, como tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

**COMISSÃO:**

  
Daniel Moreira Damasceno  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000090593

**Daniel Moreira Damasceno**  
**Presidente**

  
**Odirlei Aprígio de Souza**  
**Membro**

  
**Carlos Alberto de Souza Medeiros**  
**Membro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

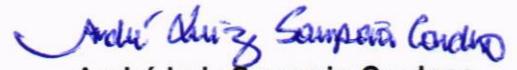
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 011/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Secretário Municipal de Saúde**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **JILMA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 011/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PARECER JURÍDICO**

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

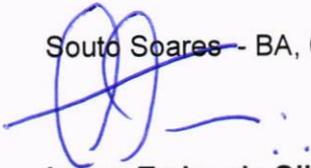
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Sr<sup>a</sup>. **JILMA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - 03 de Janeiro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

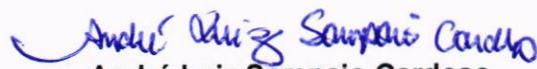
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Sr<sup>a</sup>. **JILMA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município, para a locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022PMSSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** **JILMA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município.

**Valor global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 03/01/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato N° 011/2022LI-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022PMSSDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 02 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Contratado:** **JILMA LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.908.185-00 e portadora do RG. nº 05.734.292-00 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Antônio Burcão Rocha, nº 25, Distrito de Segredo, neste Município.

**Valor global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

**Ação:** 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral.

**Classificação Econômica:** 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte:** 00 – Recursos Ordinário

**Prazo de Vigência:** 03/01/2022 a 31/12/2022.